



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 044/2015

Concede Férias a Servidores.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares ao seguinte servidor:

- **Fábio Fischer** – Operador de Máquinas, no período de 30 de Março à 28 de Abril de 2015 – Período Aquisitivo: 12/08/2013 à 11/08/2014;

Da mesma forma, e de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT Concede Férias Regulamentares à seguinte empregada pública:

- **Clair dos Santos Schmalz** – Recepcionista da Unidade de Saúde, no período de 18 de Março à 01 de Abril de 2015 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/03/14 à 28/02/15;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Março de 2015.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br